



GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Niltinho do Lanche

INDICA AO EXECUTIVO CRIAÇÃO DO PROGRAMA “CIDADE VERDE E SUSTENTÁVEL”, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE E A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO ao Poder Executivo Municipal, a criação do Programa “Cidade Verde e Sustentável”, com o objetivo de promover a conscientização ambiental, a sustentabilidade e a preservação dos recursos naturais no município.

O programa pode ser estruturado nos seguintes eixos:

1. Educação Ambiental nas Escolas:

Implementação de ações de educação ambiental no currículo das escolas municipais, com oficinas, hortas escolares, campanhas de reciclagem e visitas a áreas naturais.

2. Coleta Seletiva e Reciclagem:

Fortalecimento ou criação de sistemas de coleta seletiva, com parcerias junto a cooperativas de catadores e campanhas educativas junto à população.

3. Arborização Urbana e Áreas Verdes:

Plantio de árvores nativas em áreas públicas, calçadas e praças, com participação da comunidade e incentivo à adoção de áreas verdes por empresas e cidadãos.



GABINETE DO VEREADOR
Niltinho do Lanche - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

4. Proteção de Nascentes e Recursos Hídricos:

Identificação, cercamento e recuperação de nascentes e margens de rios e córregos, com ações conjuntas entre a prefeitura, escolas e associações locais.

5. Conscientização e Participação Popular:

Realização de eventos, campanhas e mutirões ambientais, incentivando a população a participar ativamente das ações em defesa do meio ambiente.

Nesse projeto podemos obter esses resultados:

- Melhoria da qualidade de vida e do ar
- Maior conscientização ambiental da população
- Redução do volume de resíduos sólidos
- Preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade local
- Integração da população às ações de sustentabilidade

Essa indicação é necessária uma vez que acreditamos que o programa “Cidade Verde e Sustentável” estará alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável e poderá transformar positivamente a relação entre a população e o meio ambiente urbano e rural.

Tangará da Serra, 09 de Maio de 2025.

**NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR**